



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

28 de julho de 2006

Ilmos Srs.

ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS da
ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX
Brasília - DF

1. Examinamos o balanço patrimonial da **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, levantado em 30 de junho de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao semestre findo naquela data, apresentadas pela legislação societária e elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo “1” representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, em 30 de junho de 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. As demonstrações contábeis relativas ao semestre anterior, findo em 30 de junho de 2005, apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas, conforme Parecer sem ressalvas emitido em 28 de julho de 2005.

CARMEN ZELAIDE COLOMBO
CONTADORA - CRC - RS nº 051031/0-9-T-DF

GLOBAL AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - DF nº 000810/0